



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 480/2010.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “ALIMENTOS ALTERNATIVOS E ADITIVOS QUE POSSAM SER USADOS NAS RAÇÕES PARA AVES SEM AFETAR O PRODUTO FINAL PARA O CONSUMIDOR” sob a responsabilidade do Departamento de Zootecnia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 168/2010 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de outubro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010718/2008

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “ALIMENTOS ALTERNATIVOS E ADITIVOS QUE POSSAM SER USADOS NAS RAÇÕES PARA AVES SEM AFETAR O PRODUTO FINAL PARA O CONSUMIDOR”, sob a responsabilidade do Departamento de Zootecnia desta Universidade, no período de 05 de novembro de 2005 à 13 de novembro de 2005, cadastrado no SIEX do Brasil código 18075, tendo como Coordenadora a Professora MARIA DOC ARMO MOHAUPT MARQUES LUDKE, tendo como equipe executora: EMANUELA LIMA DE OLIVEIRA, MARCOS JOSÉ BATISTA DOS SANTOS, SHARLENY BRAZ LOBATO BEZERRA, THAYSA RODRIGUES TORRES e WALDIRENE BEZERRA BARCOS MORRILL, com o objetivo geral é demonstrar os avanços da nutrição animal e a contribuição no desempenho zootécnico na área de monogástricos. E a variedade de alimentos disponíveis na região para alimentação de aves e com potencial para substituir as fontes tradicionais, conforme consta no Processo cima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de outubro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =